



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021 (SSA)

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 25211/2020 e 28037/2020, PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 151/2021, Processo Administrativo nº 8448/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo;

Empresa Beneficiária:

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.424.344/0001-53, Inscrição Estadual nº 86.059.789, com sede a Avenida Pasteur, nº 184, loja F e G, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Rafael Rodrigues de Mendonça, portador do CPF nº 130.330.447-35 e CI nº 24.365.984.4 DETRAN/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;



Assinado de forma digital
por RAFAEL RODRIGUES
DE
MENDONÇA:13033044735
Dados: 2021.09.03 19:28:04
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de Registro de Preço referente ao processo nº 8448/2021, Pregão Eletrônico nº 151/2021, realizado em 12/07/2021, conforme segue:

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. CNPJ: 02.424.344/0001-53					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	PARECOXIBE 40MG - FRASCO/AMPOLA - (TIPO BEXTRA)	FRASCO / AMPOLA	720	56,53	40.701,60
VALOR TOTAL: R\$ 40.701,60					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 25211/2020 e 28037/2020, PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/S MSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

RAFAEL
RODRIGUES DE
MENDONÇA:1303
3044735

Assinado de forma digital
por RAFAEL RODRIGUES
DE
MENDONÇA:1303044735
Dados: 2021.09.03
19:28:14 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Debora Fontes Correia – Mat. 7447 – CPF 106.779.267-82 e Milena kronemberg Mat. 5768 – CPF 041.335.337-04/SMS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 - Fonte 1213.02,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

1214.61 e 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1214.99 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas, por se tratar de documento público. *****



TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador
Mat. 10070-6

Assinado de forma digital por
RAFAEL RODRIGUES DE MENDONÇA:13033044735
735
RAFAEL RODRIGUES DE MENDONÇA:13033044735
Dados: 2021.09.03 19:28:35
-03'00'

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA.
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 886/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/2021

Processo: 39.236/2020 – Pregão Eletrônico n.º 127/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.404.103/0001-66. Valor Estimado: R\$ 33.133,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Agulha p/ coleta a vácuo, coleta múltipla 25 x 8 (cx. c/100 un.)	CX	100	50,00	5.000,00
11	Colutor de fezes, não estéril (50/80 ml) – c/ Tampa rosqueável	UN	1000	0,38	380,00
13	Colutor de urina (50/80 ml) estéril – c/ Tampa rosqueável	UN	5000	0,39	1.950,00
14	Colutor de urina (50/80 ml) não estéril – c/ Tampa rosqueável	UN	5000	0,50	2.500,00
22	Fuscina de Ziehl, corante pronto uso	FR	10	28,80	288,00
23	Fuscina diluída p/ gram corante pronto p/uso	FR	10	44,00	440,00
27	Laminas de vidro (26 x 76mm) lapid. c/ bordo liso (cx. c/50 un.)	CX	300	6,10	1.830,00
28	Laminas p/ microscopia (22 x 22 mm) c/ c/100 un	CX	300	4,50	1.350,00
30	Lugol diluído p/ gram corante pronto p/ uso	FR	10	44,00	440,00
31	Lugol forte (p/ parasitologia), fr. c/ 500 ml. FR	FR	5	87,00	435,00
32	Pipeta Pasteur descartável	UN	5000	0,20	1.000,00
41	Soro anti-A monodonal (fr. c/10 ml)	FR	30	26,00	780,00
45	Soro combis monodonal (fr. c/10ml)	UN	30	29,00	870,00
48	Termômetro termo-higrômetro digital temperatura máxima e mínima e umidade interna / ambiente	UN	15	89,00	1.335,00
49	Termômetro termo-higrômetro digital temperatura máxima e mínima e umidade interna / externo	UN	15	89,00	1.335,00
54	Tubo p/ coleta a vácuo tampa azul c/ citrato de 5ml c/ c/100un	UN	10000	0,90	9.000,00
56	Tubo p/ coleta a vácuo tampa verde c/ heparina lítica de 5ml c/ c/100un	UN	5000	0,84	4.200,00

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 890/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 209/2021

Processo: 8448/2021 – Pregão Eletrônico n.º 151/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENOME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 25211/2020 e 28037/2020, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.424.344/0001-53. Valor Estimado: R\$ 40.701,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
47	Parecoxibe 40mg – frasco/ampola (tipo bextrá)	FIA	720	56,53	40.701,60

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 893/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 210/2021

Processo: 8448/2021 – Pregão Eletrônico n.º 151/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E RENOME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 25211/2020 e 28037/2020, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos

Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 57.150,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
34	Levodopa 200 mg + doridrata de benzerazida 50 mg	COM	45000	1,27	57.150,00

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 897/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 214/2021

Processo: 17.118/2020 – Pregão Presencial n.º 029/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS – TESTE ERGOMÉTRICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES – SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.205.964/0004-78. Valor Estimado: R\$ 114.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Teste ergométrico – 100 testes p/ mês	TESTE	1200	95,00	114.000,00

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 899/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 215/2021

Processo: 39.236/2020 – Pregão Eletrônico n.º 127/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FERNANDA DAMASCENO LIMA, inscrita no CNPJ n.º 30.545.120/0001-35. Valor Estimado: R\$ 19.704,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Agulha p/ coleta a vácuo, coleta múltipla 25 x 7 (cx. c/100 un.)	CX	100	40,00	4.000,00
7	Alcool metílico p.a. (metanol)	LITRO	60	19,22	1.153,20
12	Colutor urina de 24h estéril graduado 2000ml c/ Tampa rosqueável	UN	200	22,00	4.400,00
24	Gliccina p.a. (glicero)	LITRO	10	25,10	251,00
39	Saco plástico p/ autoclave 20 litros c/ 100 un	CX	300	33,00	9.900,00

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 11/08/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 37498/2020 – Pregão Eletrônico n.º 163/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: J.M.F COMERCIAL EIRELI, CNPJ N.º 27.951.336/0001-96 nos itens 01 e 03 pelo valor total de R\$ 8.280,00 e I. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ N.º 19.314.449/0001-52 nos itens 02, 04, 06 e 07 pelo valor total de R\$ 12.619,00 conforme disposto no Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA
Pregoeira designada pela Portaria n.º 250/21

DESPACHO DE 12/08/2021 DO SR. PREGOEIRO:

Processo 18818/2020 – Pregão Eletrônico n.º 180/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: FSW PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ N.º 07.706.250/0001-90 nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 336.936,00 conforme disposto no Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 250/21

DESPACHO DE 12/08/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 19547/2020 – Pregão Eletrônico n.º 162/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: PONTUAL FORNECEDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ N.º 19.268266/0001-48 nos itens 01, 04, 05, 16, 18, 20, 28, 37, 41 e 42 pelo valor total de R\$ 2.593,55; SERRAFLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 09.475.895/0001-95 nos itens 03, 09, 11, 21 e 29 pelo valor total de R\$ 17.713,20; J. RIBEIRO COM. ATAC. DE PEÇAS E ACESS. AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ N.º 34.369.780/0001-63 nos itens 13, 14 e 30 pelo valor total de R\$ 9.330,30; J.M.F COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ N.º 27.951.336/0001-96 nos itens 07, 08, 10, 17, 24, 26, 27 e 42 pelo valor total de R\$ 9.799,00; JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, CNPJ N.º 34.369.780/0001-63 nos itens 15, 31, 32 e 33 pelo valor total de R\$ 3.190,40, conforme disposto no Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA
Pregoeira designada pela Portaria n.º 138/21

DESPACHO DE 16/08/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 1457/2021 – Pregão Presencial n.º 030/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: FULAR CONFEITARIA E PADARIA LTDA ME, CNPJ N.º 32.226649/0001-11 nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 222.796,00, conforme disposto no Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA
Pregoeira designada pela Portaria n.º 138/21

DESPACHO DE 17/08/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 24216/2020 – Pregão Eletrônico n.º 157/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ N.º 18.269.125/0001-87 nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 pelo valor total de R\$ 27.236,64 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA
Pregoeira designada pela Portaria n.º 301/21

DESPACHO DE 19/08/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 10383/2021 – Pregão Eletrônico n.º 179/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ N.º 13.471.232/0001-70 nos itens 01, 07 e 10 pelo valor total de R\$ 69.093,60; VAN MEX COM. E SERV. EIRELI, CNPJ N.º 00.055.671/0001-50 nos itens 01, 02, 04, 08, 09, 11, 13, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33 e 34 pelo valor total de R\$ 266.718,00; ALUGCLIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM DOMICÍLIO LTDA, CNPJ N.º 23.163.467/0001-58 nos itens 03, 05, 06, 07, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 28 pelo valor total de R\$ 124.032,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA
Pregoeira designada pela Portaria n.º 138/21

DESPACHO DE 23/08/2021 DO SR. PREGOEIRO:

Processo 7574/2021 – Pregão Eletrônico n.º 169/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: MESSIAS NETO PROTESES EIRELI, CNPJ N.º